



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata nove (9) da sessão ordinária do Órgão Especial de dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e trinta e oito minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno. Presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal. Presente a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz.

Ausentes, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zegari Valentim.

Atuaram como intérpretes de libras Patrícia Alves Loureiro Serafim, Lilian Almeida de Abreu Silva e Daniel Filipe Pereira Nonato.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 8/2024, da sessão ordinária de 12 de setembro de 2024, foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0013720-25.2023.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Recorrente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA3

Advogados: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109

Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna – OAB/MG 128288

Recorrido: Corregedoria Regional

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência do recurso apresentado pela recorrente, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA3.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

II. Processo PJe n. 0017304-66.2024.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

Recorrente: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Minas Gerais – ASSOJAF-MG

Representante: Hebe Del Kader Batista Bicalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recorrido: Diretoria-Geral do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, em razão do disposto no art. 56, § 1º, da Lei n. 9.784/1999 c/c art. 22, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Passou-se ao pregão das matérias administrativas:

III. Processo TRT n. 00184-2024-000-03-00-7 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 902, de 3 de setembro de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 843/2024 no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogedo Ribeiro para auxiliar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 11ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 24 de 5/11/2024 a 8/11/2024.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 902, de 3 de setembro de 2024) que retificou a Portaria SEGP n. 843/2024, referente à Exma. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, para determinar que, onde se lê "... de 9/9/2024 a 4/11/2024...", leia-se "... de 9/9/2024 a 7/11/2024...".
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 939, de 17 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar no Gabinete de Desembargador n. 21, na secretaria da 4ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 2/10/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira no TRT.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 944, de 18 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para atuar no Gabinete de Desembargador n. 47, na secretaria da 3ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 25/9/2024 e 2/10/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira no TRT.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 945, de 18 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 8ª turma e no Gabinete de Desembargador n. 20 nos dias 2/10/2024 e 9/10/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 990, de 2 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar no Gabinete de Desembargador n. 41, na 4ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos dias 16/10/2024 e 23/10/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. Processo TRT n. 00185-2024-000-03-00-1 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 919, de 10 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 18/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 937, de 16 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 16/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 937, de 16 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cristine Nunes Teixeira para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 17/9/2024 a 18/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 943, de 17 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 17/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 953, de 19 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cristine Nunes Teixeira para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 19/9/2024 a 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 952, de 19 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Uilliam Frederic D'Lopes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Carvalho para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG no dia 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 961, de 23 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Andrea Rodrigues de Moraes para atuar na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 19/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 966, de 24 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 23/9/2024 a 24/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

V. Processo TRT n. 00195-2024-000-03-00-7 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e SDC, de 31/10 a 5/11/2024, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 6/11 a 5/12/2024, em virtude de férias; e no dia 6/12/2024, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º).

2. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e SDC, de 17/11 a 24/11/2024, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), e de 25/11 a 14/12/2024, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 14/11 a 3/12/2024, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 12ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta nas Eg. 6ª Turma e 1ª SDI, de 28/10 a 16/11/2024, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, Titular da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

48ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 2/11 a 9/11/2024, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º), e de 10/11 a 19/12/2024, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da VT de Lavras/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Nilton Ferreira Pandelot nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, de 20/11 a 19/12/2024, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 21/10 a 19/11/2024, em virtude de férias, e no dia 20/11/2024, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

8. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 46ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 14/11 a 18/11/2024, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 19/11 a 18/12/2024, em virtude de férias; e no dia 19/12/2024, em virtude de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

VI. Processo TRT n. 00194-2024-000-03-00-2 MA

Interessado: MM. Juiz Adriano Marcos Soriano Lopes

Assunto: Licença para “dedicação à finalização da pesquisa e à escrita da dissertação”, em programa de pós-graduação de mestrado em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Adriano Marcos Soriano Lopes, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/10/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, para dedicação à finalização da pesquisa e à escrita da dissertação em programa de pós-graduação do mestrado em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

VII. Processo TRT n. 00197-2024-000-03-00-6 MA

Assunto: Lista de Juízes(as) passíveis de convocação para atuação no Tribunal no ano de 2025.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

I. aprovar a lista de Juízes de Primeiro grau passíveis de convocação para atuação na Segunda Instância no ano de 2025, na forma do que dispõem o § 2º do art. 9º da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, e o inciso XXII do art. 22 do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, a saber:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1. Mauro César Silva
2. Flávio Vilson da Silva Barbosa
3. Carlos Roberto Barbosa
4. Jessé Cláudio Franco de Alencar
5. Márcio Toledo Gonçalves
6. Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
7. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
8. Vitor Salino de Moura Eça
9. Márcio José Zebende
10. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro
11. Leonardo Passos Ferreira
12. Luiz Cláudio dos Santos Viana
13. Marco Túlio Machado Santos
14. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
15. Flávia Cristina Rossi Dutra
16. Érica Aparecida Pires Bessa
17. Paulo Emílio Vilhena da Silva
18. Marcelo Oliveira da Silva
19. Adriano Antônio Borges
20. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker
21. Marcelo Ribeiro
22. Renata Lopes Vale
23. Solange Barbosa de Castro Amaral
24. Raquel Fernandes Lage
25. Fabiano de Abreu Pfeilsticker
26. Marco Aurélio Marsiglia Treviso
27. Walder de Brito Barbosa
28. Ézio Martins Cabral Júnior
29. Daniela Torres Conceição
30. Júlio Corrêa de Melo Neto
31. Juliana Campos Ferro
32. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti

II. APROVAR a complementação da lista de Juízes de Primeiro grau passíveis de convocação para atuação na Segunda Instância no ano de 2025, em consonância com o disposto no art. 10 da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, e no inciso XXII do art. 22 do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, a saber:

33. Vinícius Mendes Campos de Carvalho
34. Geraldo Magela Melo
35. Celso Alves Magalhães
36. Luciana de Carvalho Rodrigues



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

37. Carla Cristina de Paula Gomes
38. Rafaela Campos Alves
39. Luiz Evaristo Osório Barbosa
40. Fabrício Lima Silva

VIII. Processo TRT n. 00186-2024-000-03-00-6 MA

Assunto: Referendar a Portaria TRT/SEGP/922, de 11 de setembro de 2024, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do TRT da 3ª Região, para modificar a data do feriado local do Município de Araçuai referente ao “Dia de São Mateus” de 21 para 23 de setembro; e modificar a data do feriado local do Município de Januária referente ao “Aniversário de Emancipação Político-Administrativa” de 7 para 18 de outubro.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria TRT/SEGP/922, de 11 de setembro de 2024, que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do TRT da 3ª Região, para modificar a data do feriado local do Município de Araçuai referente ao “Dia de São Mateus”, de 21 para 23 de setembro; e modificar a data do feriado local do Município de Januária referente ao “Aniversário de Emancipação Político-Administrativa”, de 7 para 18 de outubro.

IX. Processo TRT n. 00187-2024-000-03-00-0 MA

Interessada: Maria Helena Diniz Junqueira Cunha Pezzi

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 429, de 12 de agosto de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Helena Diniz Junqueira Cunha Pezzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

X. Processo TRT n. 00188-2024-000-03-00-5 MA

Interessada: Gilda Maria Albertini Túlio

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 510, de 17 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Gilda Maria Albertini Túlio, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe C, Padrão 13.

XI. Processo TRT n. 00190-2024-000-03-00-4 MA

Interessada: Ana Maria Alves Lage

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidência (Portaria GP n. 506, de 19 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Maria Alves Lage, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

XII. Processo TRT n. 00191-2024-000-03-00-9 MA

Interessado: Edson Moreira Tibúrcio

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 497, de 10 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Edson Moreira Tibúrcio, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XIII. Processo TRT n. 00192-2024-000-03-00-3 MA

Interessado: Geraldo de Oliveira Pereira

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 540, de 30 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou e parabenizou os servidores que se aposentaram pelos anos de dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Instituição, destacando o impacto positivo do trabalho de cada um para o engrandecimento do Tribunal e da Justiça do Trabalho. Ressaltou, em especial, a trajetória da servidora Ana Maria Alves Lage, irmã do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage – 2º Vice-Presidente, enfatizando seu brilhantismo, dedicação e reconhecimento conquistado entre os colegas.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage expressou, em nome pessoal e em nome de sua irmã, seu agradecimento pela homenagem, reconhecendo os mais de trinta anos de serviço prestados à Instituição e o apreço que sentiu com as palavras da Exma. Desembargadora Presidente. Declarou, ainda, seu orgulho pela dedicação da servidora ao Tribunal ao longo dos anos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida manifestou sua admiração pela servidora Ana Maria Alves Lage, com quem teve a oportunidade de trabalhar diretamente, e solicitou que a homenagem a ela fosse registrada em sua folha funcional.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros também destacou as qualidades pessoais e profissionais de Ana Maria Alves Lage, ratificando os elogios e desejando-lhe felicidades na nova etapa de sua vida.

Com a palavra, a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

manifestou-se, associando-se às homenagens realizadas, em especial à servidora Ana Maria Alves Lage, com quem teve a oportunidade de trabalhar na ocasião em que substituiu no Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro. Ressaltou que a servidora deixará uma marca notável na Instituição, pelo seu caráter exemplar, além de suas qualidades pessoais.

Por fim, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage manifestou o desejo de registrar uma homenagem ao servidor Edson Moreira Tibúrcio por sua aposentadoria. Estendeu os cumprimentos a todos os que se aposentavam, mas ressaltou em especial aquele com quem havia trabalhado há muitos anos, entre 2000 e 2002.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e sete minutos.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária